



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 117, de 18 de outubro de 2017

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Por ocasião da implantação do Edifício Residencial Torre de Bizzet, no lote urbano nº 0453 da quadra nº 0046, na Rua Dom Pedro II, na área central da cidade de Toledo, a sua proprietária requereu outorga onerosa do direito de construir, nos termos da Lei “R” nº 91, de 5 de dezembro de 2008.

O valor decorrente da referida outorga onerosa totalizou R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).

Pelo Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 30.107, de 19 de julho de 2017, a empresa Atlântico TLD Empreendimentos S/S Ltda., proprietária do empreendimento, pelas razões nele especificadas, propôs ao Município o pagamento parcial do débito acima mencionado através da dação em pagamento do lote urbano nº 364 da quadra nº 64, com área de 615,28m² (seiscentos e quinze metros e vinte e oito decímetros quadrados), situado no Loteamento Residencial Atlântico, implantado em Toledo pela mesma empresa, avaliado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme Laudo de Avaliação nº 033/2017.

O Município de Toledo possui interesse em receber aquele imóvel, em dação em pagamento, tendo em vista situar-se ao lado de outra área institucional integrante do patrimônio municipal, no mesmo Loteamento, pois aumentaria a área pública disponível para futura implantação de equipamentos necessários à população da região.

Informa-se que a empresa Atlântico TLD Empreendimentos S/S Ltda. já recolheu ao Município, conforme Guia nº 16190354, a importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), referente à diferença entre a avaliação do bem a ser por ela dado em pagamento e o valor de seu débito oriundo da outorga onerosa do direito de construir.

Pelo exposto, submetemos à análise dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **“autoriza o Município de Toledo a receber, em dação em pagamento, imóvel localizado no Loteamento Residencial Atlântico, nesta cidade, e procede à respectiva afetação”**.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Saliente-se que o bem imóvel a ser recebido pelo Município, em dação em pagamento, passará a ser bem de uso especial, para o que se propõe, igualmente, a respectiva afetação.

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores, desde logo, os servidores do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Toledo a receber, em dação em pagamento, imóvel localizado no Loteamento Residencial Atlântico, nesta cidade, e procede à respectiva afetação.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a receber, em dação em pagamento, imóvel localizado no Loteamento Residencial Atlântico, nesta cidade, e procede à respectiva afetação.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a receber, em dação em pagamento parcial de débito oriundo de outorga onerosa do direito de construir, conforme Lei “R” nº 91, de 5 de dezembro de 2008, pelo valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), o lote urbano nº 364 da quadra nº 64, com área de 615,28m² (seiscentos e quinze metros e vinte e oito décimos quadrados), situado no Loteamento Residencial Atlântico, nesta cidade, Matrícula nº 65.136 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I – a Nordeste, com o lote urbano nº 199, com o lote urbano nº 209 e com o lote urbano nº 219, na extensão total de 25,10 metros;

II – a Sudeste, com o lote urbano nº 337, na extensão de 25,00 metros;

III – a Sudoeste, com a Rua Amélia Gasperim Longhi, na extensão de 19,16 metros;

IV – a Oeste, com o lote urbano nº 30 da quadra nº 64 do Loteamento Residencial Santa Clara IV, Parte II, na extensão de 7,3 metros;

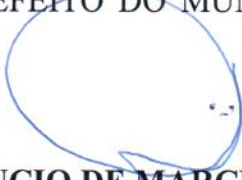
V – a Noroeste, com o lote urbano nº 169 – Uso institucional, na extensão de 20,77 metros.

Parágrafo único – A proprietária do imóvel de que trata o **caput** deste artigo deverá comprovar o pagamento ao Município de Toledo do valor correspondente à diferença entre a avaliação daquele bem e o débito oriundo da outorga onerosa do direito de construir lançado sobre o imóvel inscrito no cadastro municipal nº 15.985.

Art. 3º – Fica, também, procedida à afetação como bem de uso especial do imóvel descrito no **caput** do artigo anterior que, por força da dação em pagamento autorizada por esta Lei, passa a integrar o patrimônio público municipal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2017.


LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Departamento de Patrimônio

Toledo 13 de outubro de 2017.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 78/2017

De: Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
Para: Assessoria Jurídica

Solicitamos dessa Assessoria Jurídica a elaboração de Lei que autoriza o executivo a receber em dação em pagamento o lote urbano nº364 da quadra nº64 com área de 615,28m², localizado no Loteamento Residencial Atlântico, objeto da matrícula nº65.136 do 1º Serviço de Registro de Imóveis pelas razões que segue:

No ano de 2008 o mesmo grupo empreendedor do Loteamento Atlântico deu entrada neste Município de Toledo no alvará de construção sob nº1194 de 24/08/2008 para a construção do “Edifício Residencial Torre de Bizzet”.

Como se trata de um grande empreendimento, este ultrapassou o limite de taxa de ocupação de solo, determinada pela lei vigente, onde foi fixada um valor referente a outorga onerosa do excedente no valor de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) sendo que esse valor ficou restringido quando da emissão de carta de habitação.

Dessa forma a empresa protocolou nessa municipalidade um requerimento sob nº30107 de 19/07/2017, onde oferece em forma de pagamento do valor da outorga onerosa, o imóvel acima mencionado.

Trata-se de imóvel localizado ao lado do imóvel institucional doado ao Município de Toledo pelo próprio loteador, razão pela qual temos total interesse no mesmo, pois com a unificação dos imóveis, aumentaria a área disponível por esse Município para futuras instalações de próprios públicos sobre o imóvel para atender as necessidades daquela população.

O imóvel proposto foi avaliado por este Município através do laudo de avaliação nº33/2017 onde o valor foi fixado em R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo que a diferença no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) já foi pago pelo requerente através da guia nº16190354 (cópia anexa).



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Departamento de Patrimônio

Diante dos fatos solicitamos a essa Assessoria Jurídica a elaboração de lei de afetação do imóvel ora pretendido de dominical para especial e autoriza o Município de Toledo a receber tal imóvel em forma de dação em pagamento.

Segue toda a documentação comprobatório e essencial para tal ato.

Atenciosamente,

Norisvaldo Penteado de Souza
Diretor do Departamento do Patrimônio e Serviços Gerais

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ**

3007
19/07/17
St

ATLANTICO TLD EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº. 2876 na Cidade de Toledo - Centro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.745.590/0001-20, representada neste ato pelo seu sócio-diretor Sr. **JOSÉ HORÁCIO PADOVAN**, brasileiro, casado, RG 820.398-9 (SSP/PR), CPF 209.465.709-49, residente e domiciliado na Cidade de Cianorte - PR, vem a Ilustre presença de Vossa Senhoria informar e requerer o que segue.

A empresa Requerente realizou um grande empreendimento na cidade de Toledo denominado **Edifício Residência Torre de Bizzet**, localizado na rua Dom Pedro II número 1427 quadra 0046 lote 0453 com cadastro municipal de nº 15985.

Trata-se de um grande empreendimento onde os moradores estão ansiosos para poderem residir em suas dependências.

Q

Ato Depto de receita.
para online da base
legal para possível
atendimento do pleito
21/07/2017



Balnei Lorenzo Rotta
Secretário da Fazenda e
Coordenador de Recursos

Considerando que o
requerente possui débito fiscal
referente a outorga onerosa no
valor de R\$ 274.000,00

Considerando que o
referido débito é uma dívida não
tributária;

Considerando o pedido do
requerente, o qual, requer
extinção do feito através de
cessão do terreno, lote nº 364 da
Quadra nº 64 com 615,28 m²;

Considerando que o Código
Tributário Municipal, Lei
1931/2006, prevê em seu artigo
227, que fica o Executivo
municipal autorizado a celebrar
com o sujeito passivo da
obrigação tributária transação
que, mediante concessões

mútuas, importe em prevenir ou
terminar litígio e,
conseqüentemente, em extinguir
o crédito tributário a ele
referente;

Diante disso, segue para
apreciação de eventual interesse.
Após retorne.

Toledo, 24/07/2017.



Jaldir Anidoletto
Diretor Depto. De Receita
Prefeitura M. de Toledo

Patrimônio

O Município de Toledo apresenta
interesse pelo imóvel apreendido,
levando em consideração que o
mesmo é contíguo ao imóvel
pertencente ao Patrimônio Público.

O referido imóvel foi avaliado
pelo valor de R\$ 220.000,00
conforme laudo de avaliação nº
33/2017 e será incorporado
ao Patrimônio através de
doação em pagamento, através
de Lei Específica.

Toledo, 12/08/2017



Norivaldo Perceiro de Souza
Diretor do Depto. de Patrimônio
Se - 015

Para a concessão do habite-se, se faz necessário o preenchimento de vários requisitos elencados pela municipalidade.

A municipalidade fixou o valor a ser recolhido em R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).

Resta pendente a finalização do processo da outorga onerosa.

A empresa sempre foi cumpridora de suas obrigações, contribuiu para o progresso da tão bem quista cidade de Toledo onde o progresso é visivelmente constatado.

Ocorre que o setor da construção civil, mesmo sendo um dos maiores geradores de emprego e renda, passa por um seria crise financeira.

A Requerente também foi atingida em cheio por essa crise e dia após dia tenta se manter no mercado para tentar superar esse período de crise.

Trava uma luta diária para sempre honrar seus compromissos. Resta pendente a finalização do processo da outorga onerosa.

Dessa forma, o pagamento em espécie do valor fixado para pagamento da outorga onerosa comprometeria gravemente a existência da empresa.

Todavia entende a Requerente que sua obrigação deve ser cumprida e requer após análise do presente requerimento seja deferido o recebimento da outorga onerosa por meio da aquisição de um imóvel no município de Toledo livre de qualquer ônus.

Trata-se o lote de terras nº 364 da quadra nº 64 com 615,28 metros quadrados no Residencial Atlântico. Vale ressaltar que o referido imóvel é vizinho a área institucional.

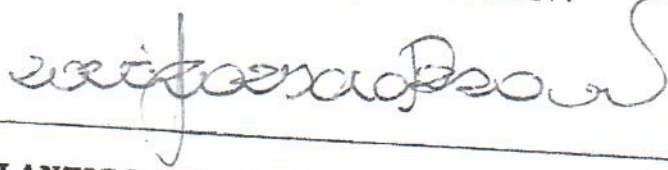
O imóvel está avaliado em de R\$ 221.500,80 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais e oitenta centavos).

Como o recebimento dos valores, grande parte estaria quitado, e o saldo devedor seria pago em moeda corrente.

Assim, diante do exposto requer seja deferido o presente requerimento e por conseguinte seja concedida a autorização para recebimento da outorga onerosa por meio do cessão do terreno acima descrito acrescidos do pagamento da diferença em moeda corrente.

Termos em que requer.

Toledo 17 de julho de 2017.



ATLANTICO TLD EMPREENDIMENTOS LTDA



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 65.136

Folha 1

Toledo, 30/10/2015

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 364 (trezentos e sessenta e quatro), com a área de 615,28 m² (seiscentos e quinze metros e vinte e oito decímetros quadrados), da Quadra nº 64 (sessenta e quatro), do Loteamento RESIDENCIAL ATLÂNTICO, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORDESTE: Com o Lote Urbano nº 199, com o Lote Urbano nº 209 e com o Lote Urbano nº 219, na extensão total de 25,10 metros; AO SUDESTE: Com o Lote Urbano nº 337, na extensão de 25,00 metros; AO SUDOESTE: Com a Rua Amélia Gasperim Longhi, na extensão de 19,16 metros; AO OESTE: Com o Lote Urbano nº 30, da Quadra nº 64, do Loteamento Residencial Santa Clara IV, Parte II, na extensão de 7,3 metros; AO NOROESTE: Com o Lote Urbano nº 169 - Uso Institucional, na extensão de 20,77 metros. Benfeitorias: Não há. Cadastro Municipal: 52632. Proprietária: DONASSOLO E PADOVAN EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, CNPJ 12.919.989/0001-10, Sociedade por Cotas Ltda, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2876, Centro, Toledo-PR. Registros Anteriores: R.4/M-45.631 e R.2/M-45.931, ambos em 10/01/2012. Matrícula/Origem: M-57.757, desta Serventia Imobiliária. Observações: a) O imóvel possui Configuração Poligonal Irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeitos de cálculo da área do mesmo, o método geométrico; b) FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº yptoO . D4NsS . 4WRng, Controle: zIKL1 . 8CAN. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 5,01. Protocolo nº 255.196. EF/GDH. Toledo-PR, 01/12/2015. (Conforme art. 536 do Código de Normas/PR - Provimento nº 249/2013)*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle - Lurdes T. B. Moretto

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escriturantes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP. 85900-020 - Toledo - P.R.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 65.136 (até Av/R.0)
mv

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel..... R\$ 11,18 - 67,00 VRC
01 - Buscas..... R\$ 3,50 - 20,95 VRC
01 - Selo FUNARPEN..... R\$ 3,20 - 19,16 VRC
Total: R\$ 17,88



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 15 de Dezembro de 2015.

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

Gilberto Augusto Chmielek
Diretor do Depto. de Planejamento Urbano

Jadyr Cláudio Donin
Secretário do Planejamento Estratégico

Igor Antônio Costa
Secretário de Habitação

Wagner Fernandes Olinquilo
CREA PR - 136210/D

Leocides Luiz Rosa Bisognin
Secretário do Meio Ambiente

Carla de Fátima Pimenta
Eng. Civil - 02/558/D
Legislação Sanitária

Luiz Antonio Felizari Herrera
Diretor de Engenharia
Arquiteto CREA A 7598-D

3º TABELIONATO E REGISTRO CIVIL - CIANORTE - PARANÁ
Av. Maranhão 234. Fone: (41) 3629-1749

Selo HCoxc 9Xd3b G4Way. Controle: M9JNN.g3nD
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança as firmas de JOSÉ HORÁCIO PADOVAN e LUIZ ANTONIO FELIZARI HERRERA, face a impossibilidade dos signatários comparecerem nesta serventia (CN 116311) *0002-963058
Cianorte-Pr, 01 de setembro de 2015 - 09:51:44h.
Em Teste da Verdade

Mauro Gomes de Moraes - Tabelião Designado

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado

PROJETO DE LOTEAMENTO URBANO

REFERÊNCIA:

PROJETO DE LOTEAMENTO URBANO E LEGENDA

OBRA:

LOTEAMENTO RESIDENCIAL ATLÂNTICO

LOCAL:

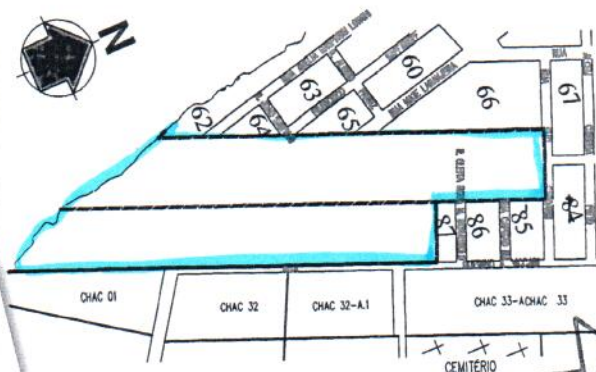
CHÁCARA Nº 02/05 DA SUBDIVISÃO DOS LOTES RURAIS 38.B E 38.D DO PERÍMETRO "A" DA FAZENDA BRITÂNIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO E COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

PROP.:

DONASSOLO E PADOVAN EMPREENDIMENTOS S/S LTDA.

PRANCHA:

02/11



TABELIONATO
3º OFÍCIO

ARQ. LUIZ ANTONIO FELIZARI HERRERA
CREA: 5060718414/D SP. - CREA: 66.498/V PR.

RESP. TÉCNICO:

JOSÉ EDUARDO BERTOZZI CORRÊA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 19854/D PR.

TABELIONATO
3º OFÍCIO

DONASSOLO E PADOVAN EMPREENDIMENTOS S/S LTDA.

NOTAS:

2

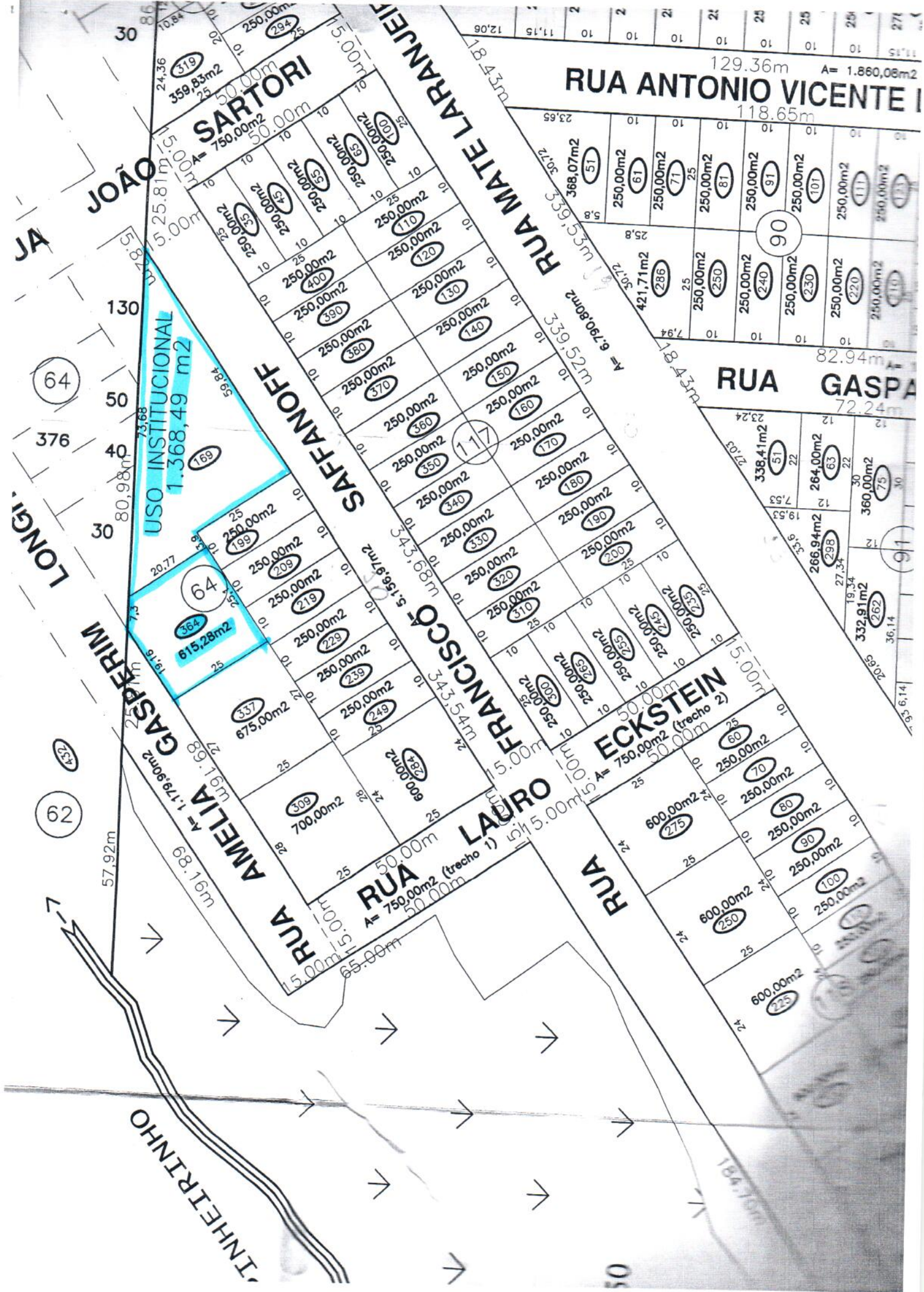
1/2011

ESCALA:

INDICADA

DESENHO:

EDUARDO LONGEN CORRÊA



129.36m A= 1.860,08m²
118.65m
RUA ANTONIO VICENTE I

82.94m A= 1.860,08m²
72.24m
RUA GASPAR

50.00m
A= 750,00m² (trecho 2)
ECKSTEIN

50.00m
A= 750,00m² (trecho 1)
RUA LAURO

50.00m
A= 1.179,80m²
AMELIA

50.00m
SAFFANOFF

50.00m
A= 750,00m²
SARTORI

50.00m
JOÃO

USO INSTITUCIONAL
1.368,49 m²

50.00m
A= 1.179,80m²
GASPERIM

INHEIRINHO

**MUNICÍPIO DE TOLEDO - 2017****76.205.806/0001-88****Documento de Arrecadação Municipal**

Guia: 16190354

Inscrição / Contribuinte

15985 - ATLANTICO TLD EMPREENDIMENTOS S/S LTDA

CPF/CNPJ

07745590000120

Endereço Correspondência

RUA ABOLICAO, 467-B - CENTRO

CEP: 87200000 Cianorte - PR

Cadastro Imobiliário Indicação Fiscal

15985

00.05.115.0075.0180.000

Área Terreno

1.000,00

Área Construída

0,00

Testada Principal

25,00

Loteamento

CENTRAL

Endereço Imóvel

RUA 7 DE SETEMBRO, 1427 - 00 - 0000 - CENTRO

CEP: 85902050 Cianorte - PR

Demonstrativo

Contribuinte	Exercício	Parcela	Descrição	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Desconto	Total
IU: 15985	2017	1	OUTORGA ONEROSA DO DTO DE CONSTRUIR	15/08/2017	54000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54000,00
Total:					54000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54000,00

Observações

Outorga parcial em pecúnia conforme parecer anexo ao protocolo nº 30107/2017, ref. alvará de construção 1194 de 24/08/2008.

Município de Toledo - 76.205.806/0001-88

Parcela	Vencimento
1 / 1	15/08/2017
Código FEBRABAN	
4551	
Espécie/Quantidade Moeda	
R\$	
(=) Valor Documento	54.000,00
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação	
GR: 16190354 Imóvel urbano: 15985	
Sacado	
ATLANTICO TLD EMPREENDIMENTOS S/S	
Cedente	
Município de Toledo - 76.205.806/0001-88	
Recibo Sacado	

Município de Toledo - 76.205.806/0001-88

Local Pagamento	Parcela	Vencimento
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS e BANCO DO BRASIL	1 / 1	15/08/2017
Cedente	Código FEBRABAN	
Município de Toledo - 76.205.806/0001-88	4551	
Data Emissão	Identificação	
10/08/2017	GR: 16190354	
Carteira	(=) Valor Documento	
Espécie Moeda	54.000,00	
R\$		
Quantidade Moeda	(-) Desconto até o vencimento	
Valor Moeda	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Cobrado	
Instruções		
ACRÉSCIMO APÓS O VENCIMENTO		
juros de 1% ao mês a partir do mês subsequente ao do		
vencimento do débito;		
multa de 2% até 60 dias após o vcto; 5% a partir 61		
dia após o vencimento;		
Correção Monet. p/ variação da Unid Refer. Toledo		
(URT)		
.Outorga parcial em pecúnia conforme parecer anexo ao		
ATLANTICO TLD EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	Imóvel urbano: 15985	
RUA ABOLICAO, 467-B - CENTRO		
CEP: 87200000 Cianorte - PR		
81760000540-6 00004551201-9 70815078013-6 60016190354-4	Equiplano	STM 500.2054t





Boletos, Convênios e outros

A33D101537465342011
10/08/2017 15:43:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/08/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.43.21
0856700856

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: NL ADMINISTRADORA LTDA ME
AGENCIA: 856-7 CONTA: 22.000-0
EFETUADO POR: LUIS L B PADOVAN
=====

Convenio	PREF MUNICIPAL TOLEDO
Codigo de Barras	61760000540-6 00004551201-9 70815078013-6 60016190354-4
Data do pagamento	10/08/2017
Valor em Dinheiro	54.000,00
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	54.000,00

=====

DOCUMENTO: 081004
AUTENTICACAO SISBB:
3.2BC.D93.E8D.DE8.227

Transação efetuada com sucesso por: J8066323 LUIS LEVINDO BARROS PADOVAN.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Departamento de Patrimônio

LAUDO DE AVALIAÇÃO 033/2017

1 - OBJETO

Imóvel a ser avaliado:

Imóvel denominado de Lote Urbano nº 364 da Quadra nº 64 com área de 615,28 m², situado no Loteamento Residencial Atlântico, matrícula nº 65.136, Cadastro: 52.632 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR.

2 - PROPRIEDADE

O imóvel mencionado acima é de propriedade de **DONASSOLO E PADOVAN EMPREENDIMENTOS S/S LTDA.**

3 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A presente avaliação está sendo realizada para fins de dação e, pagamento parcial de outorga onerosa.

4 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A comissão avaliadora do imóvel acima referido foi designada pela Portaria nº. 85, de 25 de janeiro de 2017, estando composta pelos seguintes membros: João Laudelino Bonetti; João Francisco Tonsic; Stella Taciana Fachin; Melina de Santana; Flávio Augusto Scherer; Karine Zachow; Wagner Fernandes Quinquilo; Wander Douglas Pires de Camargo.

5 - METODOLOGIA

A comissão avaliadora, para avaliar a referida área, baseou-se na planta de valores municipal e ainda em valores comerciais praticados em áreas semelhantes, dentro do município de Toledo.

O presente Laudo de Avaliação obedece às normas básicas da moderna Engenharia de Avaliações – “**AVALIAÇÕES DE GLEBAS URBANIZÁVEIS**”, conforme dispõe a **NBR-14653-2/2011 (Avaliações de Bens Parte 2 – Imóveis Urbanos)**, **ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas**. Para a avaliação dos imóveis, foi utilizado o método comparativo direto com homogeneização por fatores, conforme descrito na Norma Brasileira NBR – 14653. Por este método, os imóveis são avaliados por comparação com imóveis de características semelhantes, cujos respectivos valores unitários (por m²) são ajustados com fatores que tornam a amostra homogênea.

6 - DOCUMENTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos, Planta de Situação e Localização, Matrícula do Imóvel do Município.

7 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

A documentação utilizada como parâmetro para a fixação do valor da avaliação foi: Certidão Negativa de Débito, mapa da cidade, mapa do terreno e sua localização.

8 - CONSIDERAÇÕES SOBRE O IMÓVEL E SUA LOCALIZAÇÃO

Os referidos imóveis possuem infra-estrutura completa.

9 - VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RIGOR DA AVALIAÇÃO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Departamento de Patrimônio

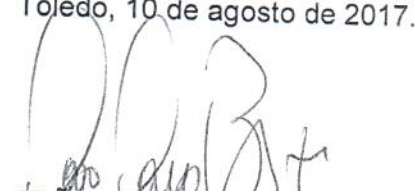
O nível de rigor da avaliação foi EXPEDIDO de acordo com NBR 14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

10- CONCLUSÃO

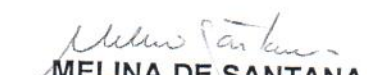
De acordo com as considerações apresentadas e as descrições do imóvel acima e tendo em vista que fica a critério da comissão de avaliação, a escolha do valor é de R\$ 357,56/m² totalizando R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Toledo, 10 de agosto de 2017.


JOÃO FRANCISCO TONSIC
CREA - 7271-D/PR


JOÃO LAUDELINO BONETTI
CREA - PR 15750/D


WAGNER FERNANDES QUINQUILO
CREA - 136210-D/PR


MELINA DE SANTANA
CAU - A54979-7/PR


WANDER DOUGLAS PIRES CAMARGO
CREA - 139360-D/PR



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 39532 / 2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 15/12/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHTZJX58SREG

REQUERENTE: DONASSOLO E PADOVAN EMPREENDIMENTOS S/S LTDA

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: DONASSOLO E PADOVAN EMPREENDIMENTOS S/S LTDA

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA AMELIA GASPERIM LONGHI, 2050 - JD EUROPA/AMERICA CEP: 85907180 Toledo - PR

INSCRIÇÃO IMÓVEL	INDICAÇÃO FISCAL	QUADRA	LOTE
52632	00.01.605.0064.0364.000	0064	0364
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TESTADA PRINCIPAL	COTA
615,28000000 M ²	0,00000000 M ²	19,16	615,280000 M ²

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 16/10/2017.

Qualquer rasura invalidará este documento. Positiva com efeito de negativa

PL 152/2017
AUTORIA: Poder Executivo

